



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, o envio de projeto de lei a esta edilidade, versando sobre a Gestão de Resíduos Sólidos do Município de São Caetano do Sul.

A gestão adequada dos resíduos sólidos é um desafio enfrentado por municípios em todo o mundo. O município de São Caetano do Sul, embora tenha se destacado em vários aspectos de desenvolvimento sustentável, ainda enfrenta dificuldades na gestão eficiente de seus resíduos sólidos. A implementação de um projeto de lei específico para a gestão de resíduos sólidos se faz necessária para enfrentar essa problemática e promover um ambiente mais saudável e sustentável para os cidadãos.

Objetivos:

Promover a adequada segregação, coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos, visando a redução dos impactos ambientais e a preservação dos recursos naturais do município.

Estabelecer diretrizes para a responsabilidade compartilhada entre o poder público, setor privado e a sociedade civil



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

na gestão dos resíduos sólidos.

Estimular ações de redução, reutilização e reciclagem de resíduos sólidos, incentivando a economia circular e a minimização da geração de resíduos.

Garantir a participação ativa da população, por meio da educação ambiental e da conscientização, na correta destinação dos resíduos sólidos.

Disposições:

Criação de um Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos, que deverá estabelecer metas, prazos e ações para a gestão adequada dos resíduos sólidos no município.

Implantação de um sistema de coleta seletiva eficiente, abrangendo todas as áreas do município, com a devida infraestrutura de recipientes adequados para a separação dos resíduos recicláveis e não recicláveis.

Estímulo à criação de programas de educação ambiental, visando conscientizar a população sobre a importância da segregação correta dos resíduos e a prática da redução, reutilização e reciclagem.

Incentivo à criação de cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis, proporcionando condições adequadas de trabalho, capacitação técnica e apoio logístico.

Estabelecimento de parcerias público-privadas para a implantação de tecnologias e infraestruturas sustentáveis de tratamento e disposição final dos resíduos sólidos, tais como usinas de compostagem, recuperação energética e aterros sanitários adequados.

Implementação de campanhas de comunicação e sensibilização da população sobre a importância da gestão adequada dos resíduos sólidos, utilizando meios de comunicação de massa, redes sociais e eventos comunitários.

Plenário dos Autonomistas, 31 de maio de 2023.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

**PAULO ROBERTO DE JESUS
(ROBERTO DO PROERD)
VEREADOR**